

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a *celebram*
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE, e,
COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO MACHADO LTDA,
na forma e condições abaixo."

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 73.573.297/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente/Gestor **JOSÉ FERREIRA CORTE**, brasileiro, casado, portador do RG/CI n. 734.588 - SSP-GO e do CPF/MF sob o n. 168.663.041-72, residente e domiciliado na Rua Peroba, quadra 08, lote 23, Setor Saleiro, Inhumas-GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**. E de outro,

COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.948.858/0001-45, sediada na Avenida Pio XII, n. 555, setor centro - Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000, neste ato representado por **NAIR MACHADO DE LIMA**, brasileira, separada, empresária, CI- 1.095.435 SSP/GO e do CPF n. 876.955.881-72, residente na Avenida Pio XII, s/n, centro, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000, considerando o contrato firmado entre as partes de n. 0018/2023, tem justo e contratado o seguinte:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a cláusula décima ao contrato original, bem como, no Art. 107 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e S-10) para abastecimento da frota do CASE/FAMI, no valor máximo mensal de R\$ 12.503,70 (doze mil, quinhentos e três reais e setenta centavos), assim dispostos:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR LITRO	TOTAL EM LTS
GASOLINA	R\$ 1.737,00	R\$ 5,79	300
S10	R\$ 176,70	R\$ 5,89	30
S500	R\$ 2.610,00	R\$ 5,80	450
ETANOL	R\$ 7.980,00	R\$ 3,80	2100
TOTAL ESTIMADO	R\$ 12.503,70		2880

Os referidos valores podem ser alterados de acordo com tabela da ANP – Agência nacional de Petróleo - provendo as necessidades da Fundação, garantindo a continuidade e o bom funcionamento e abastecimento dos veículos e gerador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, em atendimento ao Contrato de Gestão n. 0012/2023 SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital e em seus Anexos;

Parágrafo único – Pelo objeto deste Pedido de Cotação n. 00021/2023, a Comissão Especial de Compras e Contratações da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 150.044,40 (cento e cinquenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos) anual, sendo dividido conforme tabela acima, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do CASE/FAMI ou de comum acordo entre as partes, cujas especificações, quantidades e preços individualizados encontram-se declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência do citado edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional da fundação, conforme justificativas apresentadas nos autos da contratação da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme item 10 do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 11/09/2024 e findando em 10/09/2025, pelos produtos entregues a contratada receberá da CONTRATANTE o valor total global anual estipulado no contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo aditivo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaberaí-GO, 02 de setembro de 2024.


A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE
CNPJ (MF) 73.573.297/0001-58
JOSÉ FERREIRA CORTE
CPF/MF 168.663.041-72
CONTRATANTE


COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA
CNPJ/MF n. 01.948.858/0001-45
NAIR MACHADO DE LIMA
CPF n. 876.955.881-72
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____